**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO**

**À PESQUISA E MONITORIA – 2020.1**

O Diretor Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio torna público que estarão abertas, no período de 02/03/2020 a 20/03/2020 as inscrições para o processo seletivo de aluno bolsista de iniciação à pesquisa e para o período 2020.1, observadas as seguintes instruções:

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** O concurso destina-se a preencher **SETE** vagas de bolsistas de iniciação à pesquisa para o curso de Ciências Contábeis e para monitoria dispostas da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
| Monitoria para matemática\* | 1 bolsa |
| Monitoria para estatística\* | 1 bolsa |
| Monitoria para contabilidade\* | 1 bolsa |
| Iniciação a pesquisa científica\*\* | 4 bolsas |

\*para concorrer a bolsa é preciso estar no 5º período

\*\*para concorrer a bolsa é preciso estar no 2º período

**Art. 2º.** As bolsas de iniciação à pesquisa e monitoria correspondem ao pagamento da ajuda de custo no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais enquanto durar o projeto, além da atribuição de 40 horas como ATIVIDADE DE PESQUISA.

Parágrafo Único: A ajuda de custo tem o objetivo de auxiliar os estudantes no desempenho das atividades de pesquisa, primordialmente, em relação a compra de materiais necessários ao desempenho de suas atividades e deslocamento para seminários e congressos.

**Art. 3º.** A validade das bolsas será de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020.

**Art. 4º.** Os bolsistas selecionados assinarão contrato com a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, assumindo o compromisso de cumprir **carga horária mínima de 10 horas semanais**, estando à disposição dos professores orientadores para desenvolvimento de atividades pertinentes ao projeto de pesquisa.

**Art. 5º.** Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório final a ser entregue em data previamente divulgada acerca das atividades desenvolvidas, subscrito e avaliado pelo professor responsável pela orientação.

**Art. 6º.** Os bolsistas, que não cumprirem o disposto nos artigos 4.º e 5.º, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador, terão suspensas as bolsas, a qualquer tempo, com devolução dos valores concedidos, e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na Faculdade.

**II - DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**Art. 7º.** As inscrições serão realizadas através do e-mail **pesquisa.contabeis.mack.rio@gmail.com**.

§ 1º. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre letivo até o dia 13 de março de 2020.

§ 2º. O aluno deverá fornecer junto ao e-mail de solicitação de inscrição o nome completo, número de matrícula, período que está cursando e a sua opção ou não pela bolsa de estudos. Se fizer a opção pela bolsa de estudos deve escrever: **desejo concorrer a bolsa de estudos para pesquisa** ou **desejo concorrer a bolsa de estudos para monitoria na disciplina** (matemática ou estatística ou contabilidade)**,** conforme exemplos a seguir:

Nome: Paulo de Oliveira Andrade

Matrícula: 201677886

Período: 6º

**Desejo concorrer a bolsa de estudos para pesquisa**

Nome: Maria Oliveira Mattos

Matrícula: 201677779

Período: 6º

**Desejo concorrer a bolsa de estudos para monitoria para Contabilidade**

§ 3º. Para fazer jus a bolsa de estudos o aluno não deverá estar trabalhando no período.

§ 4º. Alunos que trabalham ou realizam estágio, mesmo não tendo direito a bolsa podem participar do grupo de pesquisa para a obtenção das horas de atividade complementar em pesquisa.

**Art. 8º.** As avaliações serão realizadas por comissão composta pelo Coordenador do curso e professores indicados.

**Art. 9º.** Os resultados oficiais serão divulgados até **27/03/2020.**

**Art. 10.** Os alunos inscritos para a iniciação à pesquisa e para monitoria, serão avaliados nas seguintes etapas:

§ 1º. A primeira etapa de avaliação será feita de acordo com o CR acumulado mínimo de 7.0 e demais critérios internos da instituição.

§ 2º. A segunda etapa será realizada apenas em caso de empate e/ou por decisão da coordenação e consiste em uma entrevista com o respectivo orientador da iniciação à pesquisa e/ou coordenador do curso de ciências contábeis. Essa entrevista ocorrerá em data previamente agendada com o candidato.

**III – LINHAS DE PESQUISA**

**Art. 11.** O projeto é organizado nas seguintes linhas gerais de pesquisa:

1. Contabilidade societária – normas contábeis, apresentação e análise de demonstrações contábeis;
2. Contabilidade gerencial – tipos e formas de gerenciamento, sistemas gerenciais, custos e orçamento;
3. Teoria contábil – Desenvolvimento da contabilidade, conceitos e princípios contábeis, abordagens do estudo da profissão e da ciência contábil, Educação contábil.

**IV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** Os bolsistas de iniciação à pesquisa deverão comparecer, às reuniões marcadas com o orientador de iniciação à pesquisa da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

**Art. 14.** Cabe à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis resolver questões omissas neste Edital.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Coordenador de pesquisa Coordenador do curso**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Diretor da Faculdade**